



Prefeitura Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 29

CEP 37294-000 - Japaraíba - MG

LEI Nº 510/93

DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVI
DÊNCIAS

A Câmara Municipal de Japaraíba/MG, aprovou a se
guinte lei:

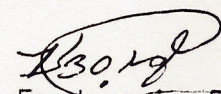
Art. 1º- Fica concedido aos Servidores Públicos'
Municipais, ativos, inativos e pensionistas, reajuste salarial'
em seus salários, vencimentos, proventos e pensões, na ordem de
24.93% (vinte e quatro ponto noventa e três percentuais) so-'
bre os valores praticados no mês de outubro/93.

Art. 2º- Os recursos necessários a ocorrer as '
despesas decorrentes desta lei são as constantes da dotação or-
çamentária vigente.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário'
entrando esta lei em vigor na data de sua publicação, retroagin
do seus efeitos a 01 de novembro de 1.993.

Mando, portanto, a quem o conhecimento desta lei
pertencer, que a cumpra e faça cumprir tão inteiramente como ne
la se contém.

Japaraíba, 02 de dezembro de 1.993.


José Eustáquio Borges

Prefeito Municipal